

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PEDREIRA

Código: AR17

Localização:

Sector: Arrimal

Freguesia: Turquel

Concelho: Alcobaça

Área da Pedreira em 2005: 6410 m²

Área de Expansão: 6146 m²

Área Recuperada em Junho 2005: 2225 m²

Área Total Abrangida pelo PARP: 10331 m²

Programação Temporal da Actividade:

50% da fase de exploração: 2038

final da fase de exploração: 2070

2 - MEDIDAS A ADOPTAR DURANTE A EXPLORAÇÃO

Cumprimento das medidas definidas na respectiva DIA (Declaração de Impacte Ambiental) do Estudo de Impacte Ambiental da pedreira, realçando-se os seguintes:

- Todas as construções, áreas de estaleiro, de stock e escombrelras ficarão localizadas dentro do limite da pedreira.
- As camadas superficiais dos desmontes (com maior percentagem de terra) serão depositadas em separado dos restantes estereis produzidos pela actividade da pedreira.
- Salvo autorização do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, as áreas de escombrelras não ultrapassarão os 3,00m de altura em relação à cota média do terreno natural envolvente.
- A eventual descoberta de grutas ou algares será imediatamente comunicada ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, suspendendo-se todos os trabalhos na proximidade deste(s) elemento(s) que possam causar o seu entulhamento ou degradação.
- A pedreira será mantida limpa de detritos, nomeadamente de resíduos de embalagens e de outros materiais ou equipamentos que já não sejam necessários para a sua actividade.
- Não serão derramados no terreno óleos ou outros líquidos poluentes, os quais ficarão armazenados em recipientes fechados, próprios para esse fim.

3 - FASEAMENTO DA RECUPERAÇÃO

1ª Fase: Execução das intervenções definidas na planta anexa até 6 meses após se ter atingido 50% da fase de exploração da pedreira.

2ª Fase: Execução das intervenções definidas na planta anexa até 3 meses após o final da fase de exploração da pedreira.

4 - DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO

4.1 - DEMOLIÇÕES E LIMPEZA DO LOCAL

As construções e outras estruturas edificadas pertencentes à pedreira serão demolidas ou retiradas do local, procedendo-se seguidamente à remoção e transporte para vazadouro autorizado de todos os materiais e outros lixos e detritos não orgânicos existentes no local.

4.2 - TERRAPLENAGENS

Em cada fase da recuperação, proceder-se-á à reposição do relevo natural existente antes do início da actividade extractiva, de acordo com a modelação do terreno indicada na planta anexa. Esta operação consistirá essencialmente no aterro das áreas exploradas, utilizando-se os estéreis resultantes da actividade da própria pedreira. No final das terraplenagens, as cotas de superfície ficarão o mais concordantes possível com os terrenos envolventes que não se encontram abrangidos por outras pedreiras.

A camada mais superficial do aterro corresponderá aos estéreis que apresentam maior percentagem de terra vegetal incorporada e ficará o mais regularizada possível, sem depressões, valas ou cômoros.

As terraplenagens efectuar-se-ão preferencialmente antes das chuvas de Outono, coincidindo com o início da época mais apropriada para a instalação da vegetação.

4.3 - SEMENTEIRAS

Nas áreas indicadas na planta anexa será espalhada uniformemente a seguinte mistura de sementes, respeitando-se as proporções e densidade de sementeira indicadas:

Nome	Proporção na Mistura	Densidade de Sementeira
<i>Avena sativa</i> (Aveia)	30%	15g/m ²
<i>Dactylis glomerata</i> (Panasco)	20%	
<i>Plantago lanceolata</i> (Língua-de-ovelha)	20%	
<i>Holcus lanatus</i> (Erva-lanar)	10%	
<i>Trifolium campestre</i> (Trevo-amarelo)	5%	
<i>Trifolium fragiferum</i> (Trevo-da-Pérsia)	5%	
<i>Lolium multiflorum</i> (Azevém-anual)	10%	

Em simultâneo com a sementeira, deverá ser feita uma ligeira adubação com um fertilizante mineral granulado, do tipo "FosKazul 12-12-17+m micronutrientes".

As sementes a utilizar possuirão documento comprovativo da sua certificação e obedecerão às condições de peso, pureza e capacidade germinativa geralmente adoptadas, nomeadamente um coeficiente de pureza igual ou superior a 90% e um coeficiente de germinação igual ou superior a 85%.

A eventual substituição da mistura de sementes por outras espécies de plantas será previamente sujeita a aceitação pelo Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

As sementeiras decorrerão durante o período de Setembro a Outubro, de modo a beneficiar de condições de humidade e temperatura favoráveis à germinação das sementes.

4.4 - PLANTAÇÕES

Não está prevista a execução de plantações.

5 - MEDIÇÕES E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DA RECUPERAÇÃO

Intervenções		Quantidades	Valor Estimado (s/IVA)	
			Unitário	Total
Demolições, limpeza do local e terraplanagens	1ª Fase	4185 m ²	2,50	10.462,50 €
	2ª Fase	6146		15.365,00 €
Sementeiras	1ª Fase	4185 m ²	0,15	627,75 €
	2ª Fase	6146		921,90 €
Plantações	1ª Fase	0 árvores	0,00	0,00 €
	2ª Fase	0		0,00 €

Total 27.377,15 €

Total 1ª Fase 11.090,25 €

Total 2ª Fase 16.286,90 €

Área Total a Recuperar: 10331 m²